



## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada a

**19 de Fevereiro de 2008**

---

### ACTA Nº 4

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e oito, na **Vila de Rabo de Peixe**, deste Concelho, no edifício da Sede da Junta de Freguesia e na sala para esse efeito destinada, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente, Ricardo José Moniz da Silva, estando presente o senhor Vice Presidente, José António Silva Brum e os senhores Vereadores, Mário Jorge de Sousa Arruda Teixeira e Sílvia Catarina Tavares Rocha Pontes de Oliveira. - -----

E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:00 horas. -

Sob proposta do senhor Presidente da Câmara, foi aceite, por unanimidade, a justificação das faltas dadas pelos senhores Vereadores: Francisco Xavier Araújo Rodrigues, Jaime Manuel Serpa da Costa Rita e António Pedro Rebelo Costa. -----

Lida a acta nº 3 da reunião ordinária do Executivo Municipal realizada a 6 de Fevereiro do ano dois mil e oito, a mesma foi aprovada, por unanimidade e assinada nos termos da lei. ---

A presente reunião foi secretariada pela técnica superior de 1ª classe, Maria de Lurdes Pacheco Branco. -----

### **SAUDAÇÃO**

O Senhor Presidente antes de passar ao Período de Intervenção do Público, saudou o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Rabo de Peixe e convidou-o a assistir à presente reunião. -----

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Por ser a reunião pública mensal seguiu-se o período de intervenção aberto ao público. - ----  
Não se encontrando alguém presente no momento, foi o período dado por encerrado. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

O Senhor Presidente da Câmara no período “Antes da Ordem do Dia”, levou ao conhecimento do executivo uma carta subscrita pelo senhor Vereador António Pedro Costa, com o seguinte teor: -----

*A reunião Camarária na Vila de Rabo de Peixe foi marcada, a meu pedido, tendo em conta a agenda dos Plenários da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2008.*-----

*Por isso, o Plenário do mês de Fevereiro estava marcado para o dia 11, pelo que foi acertada a data da última reunião da Câmara Municipal deste mês, em Rabo de Peixe.*-----

*Contudo, a data do Plenário da Assembleia Legislativa foi alterada para a semana seguinte, coincidindo com a reunião de 19 de Fevereiro.*-----

*Assim sendo, mesmo sendo alheio a esta alteração, lamento o facto, por não poder estar presente à reunião da Câmara Municipal.*-----

*Porém, mesmo faltando de forma justificada à reunião, entrego formalmente algumas questões relativas à Vila de Rabo de Peixe.*-----

Questões:

1. *Para quando a construção da zona desportiva de António Horácio Borges, em alternativa ao espaço anterior desactivado? Em alternativa, enquanto não é encontrada um solução definitiva, qual a viabilidade de reabilitação do ringue existente no Campo de Futebol Senhor Bom Jesus?* -----
2. *Está a Câmara Municipal receptiva a reabilitar o espaço da Praia de Santana, dotando-o das condições necessárias para permitir a sua utilização pela população, inscrevendo-a no Plano de Actividades municipal?* -----
3. *Qual a solução encontrada pela Câmara Municipal, relativamente à construção de um espaço destinado às festividades do Divino Espírito Santo, designadamente, Irmandades da Beneficência e da Caridade?* -----
4. *Qual a solução para a fluidez de trânsito da Rua do Rosário? Essa solução está de acordo com a Junta de Assembleia de Freguesia de Rabo de Peixe?* -----
5. *Qual a solução encontrada para a promessa de dotação de uma Casa Mortuária na Vila?* -----
6. *Para quando a entrega das 7 casas já concluídas no espaço do antigo Bairro dos Pescadores?* -----
7. *Qual a intervenção da Câmara Municipal na reabertura do Observatório Astronómico de Santana Açores?* -----

*A Vila da Rabo de Peixe, para além de constituir um dos espaços concelhios mais populosos do Concelho da Ribeira Grande, é uma das zonas mais dinâmicas, quer em termos económicos, quer em termos culturais. Contudo, em termos sociais é das terras mais complexas e problemáticas.* -----

*Por isso, importa que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal retratem a preocupação em dotar a Vila de Rabo de Peixe dos meios humanos e materiais, em ordem a promover uma melhor qualidade de vida para quem ali vive e a passe a dotar com as correspondentes verbas acrescidas.* -----

*Aguardando as respostas às questões colocadas, apresento os melhores cumprimentos.* ----

**O senhor Presidente** de seguida respondeu às questões anteriormente transcritas, informando o seguinte: -----

Relativamente à 1ª questão, disse que estão a decorrer as prospecções do local, e brevemente as negociações para se adquirir um espaço que vai servir de alternativa à zona desportiva de António Horácio Borges. -----

Quanto à 2ª questão, informou que está em desenvolvimento o projecto de reabilitação do acesso rodoviário e pedonal à praia de Santana, que julga ficar concluído ainda este ano. ----

Sobre a 3ª questão, considerou que se trata de uma situação que não está no âmbito da competência da Câmara, cabendo às irmandades essa função. Referindo, no entanto, que

Autarquia poderá eventualmente vir a colaborar e apoiar, depois de devidamente analisada as soluções apresentadas. -----

Acerca da 4ª questão, esclareceu o senhor Presidente, que a Câmara e a Comissão de Trânsito tem estudado soluções consideradas viáveis para melhorar a fluidez do trânsito na zona, como foi intenção de se implementar as mesmas a título experimental, para se saber o que se poderia melhorar com a situação. Mas, como houve quem não concordasse com as soluções preconizadas, a título experimental, tem-se procedido à manutenção da postura existente. -----

Quanto à 5ª questão, o senhor Presidente informou que a Câmara nunca assumiu nenhum compromisso quanto à construção de uma casa mortuária na Vila, defendendo que as duas Ermidas que existem em Rabo de Peixe, património da Paróquia, poderão ser adaptadas e utilizadas para o referido fim com a devida permissão da Igreja. -----

Relativamente à 6ª questão, sublinhou, que são 13 as casas já concluídas e que apraz registar que as mesmas serão entregues no prazo de duas semanas. -----

Quanto à 7ª questão, o senhor Presidente mencionou que a Câmara tem estado empenhada desde há muito na reabertura do Observatório Astronómico e que se está a dar passos significativos nesse sentido, nomeadamente, na obtenção da autorização do Clube de Tiro na cedência do acesso àquela infra-estrutura, algo já conseguido. -----

Acrescentou, ainda, que o referido Observatório integrará o Centro de Divulgação de Ciência e Tecnologia, promovido pela Direcção Regional da Ciência e Tecnologia. -----

### **RECEPÇÃO À COMITIVA DE MASSACHUSETTS**

O senhor Presidente informou o executivo do programa social previsto para a deslocação e visita da delegação política, académica e empresarial do Estado de Massachusetts, que se vai realizar amanhã, dia 20, ao Concelho da Ribeira Grande. -----

### **VOTO DE FELICITAÇÃO**

A Câmara deliberou, por unanimidade, sob proposta do senhor Presidente da Câmara, exarar em acta um voto de felicitação ao **Clube Desportivo de Rabo de Peixe** por este ter alcançado o seu objectivo, que passava pela manutenção no grupo dos cinco primeiros da III Divisão Nacional Série Açores, na sequência do jogo que realizou com a Equipa de Santiago no passado dia 17, deixando, assim, um incentivo à Direcção, Equipa Técnica e Jogadores para continuarem com o mesmo empenho, o mesmo querer e dedicação na II fase do campeonato com vista a se apurar o campeão da série referida. -----

### **ASSUNTOS A INCLUIR NA ORDEM DO DIA**

Foi pelo Senhor Presidente proposto, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na "Ordem do Dia", do seguinte assunto: -----

1. Aceitação da prática de actos da competência da câmara, delegados na Junta de freguesia de Calhetas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta, por reconhecer urgência na deliberação. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **1. MINUTA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO**

No seguimento da deliberação camarária de 6 do corrente mês, que delibera contrair junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Açores o empréstimo de curto prazo, no valor de 1.103.269,00€, destinado a ocorrer dificuldades de tesouraria, nos termos dos artigos 38º e 39º da Lei das Finanças Locais, foi presente a minuta do contrato de empréstimo a celebrar entre aquela Instituição de Crédito e este Município, para financiamento da referida importância de um milhão cento e três mil duzentos e sessenta e nove euros. -----

A Câmara depois de analisar as cláusulas do referido documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de financiamento a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, dando poderes ao senhor Presidente para outorgar o mesmo. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

#### **2. ACEITAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA, DELEGADOS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LOMBA DA MAIA**

Foi presente o ofício nº 9, de 30 de Janeiro, da Junta de Freguesia de Lomba da Maia, enviando a certidão da acta da Assembleia de Freguesia, com a deliberação tomada acerca da aceitação da prática de actos da competência desta Câmara delegados naquela Junta de Freguesia, relativamente aos investimentos previstos nas Grandes Opções e Orçamento desta Autarquia para o corrente ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a transferência das verbas respeitantes aos valores definidos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento camarário, para delegação de competências na Junta de Freguesia de Lomba da Maia, relativas aos seguintes investimentos: -----

- *Reparações de muros e passeios nos arruamentos da Freguesia: 23.883,00 €;* -----
- *Remodelação da Sede da Junta de Freguesia: 55.000,00 €;* -----
- *Reabilitação do Miradouro do Tio Domingos: 10.000,00 €* -----

#### **3. ACEITAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA, DELEGADOS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA**

**Procº 1** – Foi presente o ofício nº 15, de 7 de Fevereiro, da Junta de Freguesia de Santa Bárbara, a solicitar a transferência das verbas previstas no Plano e Orçamento camarário para o corrente ano, no âmbito da delegação de competências desta Câmara naquela Junta de Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a transferência das verbas respeitantes aos valores definidos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento camarário, para delegação de competências na Junta de Freguesia de Santa Bárbara, relativas aos seguintes investimentos: -----

- *Reparações de muros e passeios nos arruamentos da Freguesia: 20.139,00 €; -----*
- *Construção de um parque de estacionamento: 20.000,00 € -----*

#### **4. ACEITAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA, DELEGADOS NA JUNTA DE FREGUESIA DE LOMBA DE SÃO PEDRO**

**Procº 1** – Foi presente o ofício nº 39, de 11 de Fevereiro, da Junta de Freguesia de Lomba de São Pedro, a solicitar a transferência da verbas previstas no Plano e Orçamento camarário para o corrente ano, no âmbito da delegação de competências desta Câmara naquela Junta de Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a transferência das verbas respeitantes aos valores definidos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento camarário, para delegação de competências na Junta de Freguesia de Lomba de S. Pedro, relativas aos seguintes investimentos: -----

- *Reparações de muros e passeios nos arruamentos na freguesia: 14.505,00 €; -----*
- *Construção de zonas desportivas e de lazer: 20.000,00 € -----*

#### **5. ACEITAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTOS DA COMPETÊNCIA DA CÂMARA, DELEGADOS NA JUNTA DE FREGUESIA DE CALHETAS**

**Procº 1** – Foi presente o ofício nº 7, de 18 de Fevereiro, da Junta de Freguesia de Calhetas, a solicitar a transferência da verbas previstas no Plano e Orçamento camarário para o corrente ano, no âmbito da delegação de competências desta Câmara naquela Junta de Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a transferência das verbas respeitantes aos valores definidos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento camarário, para delegação de competências na Junta de Freguesia de Calhetas, relativas aos seguintes investimentos: -----

- *Reparações de muros e passeios nos arruamentos na freguesia: 14.505,00 €; -----*
- *Construção da Sede da Junta de Freguesia: 250.000,00 € -----*

#### **6. MINUTAS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE LOMBA DA MAIA, SANTA BÁRBARA, LOMBA DE SÃO PEDRO E CALHETAS**

Foram presente as minutas dos protocolos a celebrar entre este município e as Juntas de freguesia de Lomba da Maia, Santa Bárbara, Lomba de São Pedro e Calhetas, para delegação de actos de competência desta Câmara naquelas Juntas de Freguesia. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as minutas dos aludidos protocolos. -----  
Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

#### **7. PROPOSTA DE LEI QUE CRIA O REGIME JURÍDICO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE**

Foi presente um FAX da Associação de Escoteiros de Portugal (AEP) datado de 12 de Fevereiro com a tomada de posição que assumiram junto da Comissão do Poder Local e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, por entenderem que ao retirarem às unidades locais de Escoteiros e Guias a possibilidade de continuarem a participarem como membros de pleno direito dos novos Conselhos Municipais de Segurança, irá contribuir para a diminuição da participação e da representatividade. -----

Nesta sequência, apelam a esta Câmara que, caso consideram importante a participação dos Escoteiros nos "CMJ", façam chegar à referida Comissão uma posição. -----

A Câmara tomou conhecimento e concordou com a tomada de posição assumida pela Associação de Escoteiros de Portugal, sobre a referida proposta de Lei, dando deste facto conhecimento à Comissão do Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território da Assembleia da República. -----

## **8. CADUCIDADE DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA ESCOLA SUPERIOR POLITÉCNICA GASPAR FRUCTUOSO**

Do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi presente uma comunicação datada de 7 do corrente mês, a informar que o procedimento e reconhecimento de interesse público da Escola Superior Politécnica Gaspar Fructuoso, caducou nos termos do disposto no artigo 176º da Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

## **9. ACADEMIA DE MÚSICA DA RIBEIRA GRANDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

O senhor Presidente levou ao conhecimento da Câmara uma comunicação da Direcção da Academia de Música da Ribeira Grande, a solicitar um apoio financeiro no valor de € 7.500,00 para concretizarem o seu plano de actividades para o corrente ano de 2008. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, autorizar a concessão do apoio financeiro requerido pela Academia de Música da Ribeira Grande, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). -----

### **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL**

#### **1. RECONHECIMENTO DE INQUILINO**

Foi submetido à consideração da Câmara pela Chefe da Divisão Acção Social, uma informação, dando a conhecer que o inquilino oficial da moradia sita no Bairro de Santa Luzia nº 17, desta Cidade, Esméria da Silva Furtado faleceu e que a sua nora, a Sra. **Maria Margarida da Silva Pacheco** pretende ser reconhecida como inquilina oficial da casa onde reside há cerca de 25 anos. -----

Mais Informa, que procedeu à análise do processo da inquilina supra mencionada e de acordo com o Regime de Renda Apoiada, nos termos do Decreto-Lei nº 166/93 de 7 de Maio, propõe que a renda mensal desta moradia seja de 11,70 €. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta, reconhecer como inquilina da moradia sita no Bairro de Santa Luzia nº 17, desta Cidade, a Srª Maria Margarida da Silva Pacheco fixando a renda mensal em € 11,70 (onze euros e setenta cêntimos). -----

### **DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

#### **1. RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE INFRAESTRUTURAS EM LOTEAMENTOS URBANOS**

**Procº18/ 2004 – De José Domingos Rodrigues Tavares**, com residência na freguesia de Santa Bárbara, deste Concelho, requerendo a recepção provisória das obras de urbanização que levou a efeito ao abrigo do alvará de loteamento nº 7/2006, sito à Rua do Outeiro, freguesia de Santa Bárbara, deste Concelho. -----

No seguimento dos autos constantes do processo, emitidos pela Portugal Telecom, Empresa de Electricidade dos Açores, os Serviços da Divisão de Obras e Urbanismo informam que as obras encontram-se em condições para serem recebidas a título provisório, podendo ser ordenada a liberação de 90% da garantia bancária, equivalente ao montante de 35.501,78€, mantendo-se os restantes 10% remanescentes cativos até à recepção definitiva. -----

A Câmara com base no parecer dos Serviços da Divisão de Obras e Urbanismo, deliberou, por unanimidade e em minuta: -----

- Aceitar provisoriamente as obras de urbanização realizadas ao abrigo do alvará de Licença nº 7/2006; -----
- Libertar 90% da Garantia Bancária, equivalente ao montante de 35.501,78€; -----
- Manter os restantes 10% cativos até à recepção definitiva. -----

**Procº29/ 2006 – De Agostinho Arruda Pereira**, com residência na freguesia de São Brás, deste Concelho, requerendo a recepção provisória das obras de urbanização que levou a efeito no abrigo do alvará de loteamento nº 5/2007, sito à Rua do Ramal, freguesia de São Brás, deste Concelho. -----

No seguimento dos autos constantes do processo, emitidos pela Portugal Telecom, Empresa de Electricidade dos Açores e Direcção Regional de Obras Públicas e Transportes Terrestres, os Serviços da Divisão de Obras e Urbanismo informam que as obras encontram-se em condições para serem recebidas a título provisório, podendo ser ordenada a liberação de 90% da garantia bancária, equivalente ao montante de 4.873,38€, mantendo-se os restantes 10% remanescentes cativos até à recepção definitiva. -----

A Câmara com base no parecer dos Serviços da Divisão de Obras e Urbanismo, deliberou, por unanimidade e em minuta: -----

- Aceitar provisoriamente as obras de urbanização realizadas ao abrigo do alvará de Licença nº 5/2007; -----
- Libertar 90% da Garantia Bancária, equivalente ao montante de 4.873,38€; -----
- Manter os restantes 10% cativos até à recepção definitiva. -----

## 2. DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E SUBDELEGADAS

Para cumprimento do previsto no n.º 3 do artigo 65º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu conhecimento dos despachos que foram proferidos ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas no período compreendido entre os dias 6 e 19 de Fevereiro do corrente ano, cuja cópia foi distribuída pelos membros presentes, relativamente a: - -----

Processos que foram aprovados para licenciamento de operações urbanísticas tramitados sob a égide da Divisão de Obras e Urbanismo; -----

### - 1ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2008,

Uma alteração à **Receita**, no valor de dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos, destinada a reforçar a seguinte rubrica: Transferências de Capital e Passivos Financeiros -----

Uma alteração orçamental à **Despesa** no valor de **três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos**, destinada a reforçar as seguintes rubricas da despesa: com pessoal, aquisição de bens e serviços, juros e outros encargos, outras despesas correntes, aquisição de bens de capital, transferências de capital e passivos financeiros -----

**CONTABILIDADE****BALANCETE**

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de operações orçamentais apurado no balancete do dia 14 de Fevereiro do corrente ano, era de setecentos vinte e sete mil, duzentos vinte oito euros e onze cêntimos e o saldo de operações de tesouraria era de cento vinte quatro mil, novecentos cinquenta quatro euros e cinquenta oito cêntimos. -----

**ENCERRAMENTO**

E não havendo mais nada a tratar e sendo 11:00 horas, foi pelo Senhor Presidente encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida na reunião de 4 de Março de 2008, foi a mesma aprovada e assinada nos termos da lei. -----

---

---